

EDITAL Nº 101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido nos processos administrativos discriminados abaixo, NOTIFICA os contribuintes especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de os mesmos serem inscritos em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: THAIS PIAZZA DOS SANTOS

CNPJ: 024.158.850-29

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 233 SALA 301

95170-432- FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 01/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.684,55 Prot. 9091/2017.

CONTRIBUINTE: CAMILA DA SILVA 02845585080

CNPJ: 27.409.637/0001-92

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GRENDENE, 166 B. ALVORADA

95178-490 FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 60/2018, infração ao disposto art. 127 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 3.339,44 Prot. 5891/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RS, 04 de dezembro de 2018.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 04 de dezembro de 2018.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano